



consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

### **EDITAL**

#### **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE BARRA BONITA**

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **BARRA BONITA**, no dia **26 de novembro de 2024**, no **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de novembro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

## **EXTRAJUDICIAL**

---

### **Dicoge 1**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

##### **PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/150028 – SÃO PAULO/SP – FRANCISCO RENO SILVA GOMES**

**DECISÃO:** Vistos. Fl. 02/04: homologo a desistência do certame apresentada pelo candidato Francisco Reno Silva Gomes. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e archive-se. São Paulo, 12/11/2024 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)

## **Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**

---

### **SEMA 1.2**

---

#### **SEMA 1.1.2**

**Nº 2024/93.410 – CAPITAL** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **FÁBIO GOUVÊA**, no uso de suas atribuições legais, em 13/11/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 1.963 dos autos): "**Vistos**. 1 - Defiro o requerido pelo D. Procurador-Geral de Justiça (fl. 1.829), providenciando-se a juntada de certidão de antecedentes disciplinares. 2 - Ciente do substabelecimento sem reservas (fl. 1.847). Anote-se. 3 - Fls. 1.838/1.960: Defiro as juntadas de provas documentais bem como as certificações requeridas pelo interessado. Oficie-se. 4 - Definido o rol testemunhal, delego a realização da audiência instrutória ao Doutor Mauro Civolani Forlin, Juiz de Direito Assessor da E. Presidência da Seção de Direito Criminal, nos termos do art. 18, § 1º, da Resolução 135/2011 do C. Conselho Nacional de Justiça, a quem deverá ser encaminhado o presente expediente. 5 - Oportunamente designarei data para o interrogatório do Magistrado. Intimem-se."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/93.410 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS:** Felipe Locke Cavalcanti - OAB/SP nº 93.501 e Marcelo Knoepfelmacher - OAB/SP nº 169.050.

**Nº 2024/125.861 – PAULÍNIA** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **CAMPOS MELLO**, no uso de suas atribuições legais, em 08/11/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 231 dos autos): "Abra-se vista dos autos, pelo prazo de 5 dias, à Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 16 da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/125.861 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS(AS):** Marcos Antonio Benassi - OAB/SP nº 105.460, Maria Cristina Kunze dos Santos Benassi - OAB/SP nº 108.382 e Symara Pereira Porto - OAB/BA nº 55.701.